

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 007/2018
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 26/03/2018
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$2.084,69 (dois mil, oitenta e quatro reais com sessenta e nove centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
<p>Histórico / Descrição da Operação: Resgate para pagamento dos serviços prestados no mês de março pela empresa IDAF e o pagamento da Gratificação de Serviço ao Presidente do RPPS conforme Lei Municipal nº. 795/2017.</p> <p>Valor de R\$2.084,69 (dois mil, oitenta e quatro reais com sessenta e nove centavos).</p>		
Características dos ativos: FI – Taxa de Administração		
Proponente:	Gestor / Autorizador	Responsável pela liquidação da operação:
	Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Luciano Saidelles Rossi Presidente do RPPS